



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA,
SEGURANÇA CIDADÃ, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2026, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Serviços Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Segurança Cidadã, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, sob a presidência do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, com a presença do Vice-Presidente e Relator, Vereador Genildo dos Santos Azevedo, e da Secretária/Membro, Vereadora Marcilene Martins de Freitas, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 015/2026, de autoria do Vereador Tiago Cardoso Alves, que dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição, fechamento e pavimentação das vias públicas pela concessionária de serviços de saneamento básico após a execução de obras ou serviços no Município de Santa Helena de Goiás. Após a leitura do relatório, o Relator manifestou-se pela rejeição da matéria, destacando que, embora a proposição apresente relevante interesse público ao buscar assegurar a adequada recomposição das vias públicas, a iniciativa incorre em vício formal insanável, por invadir competência privativa do Poder Executivo, especialmente no que se refere à gestão e fiscalização de contratos de concessão de serviços públicos. Ressaltou ainda que a proposta interfere diretamente nas condições contratuais estabelecidas entre o Município e a concessionária, violando o princípio da separação dos poderes, conforme apontado no Parecer Jurídico nº 65/2026, que concluiu pela **inconstitucionalidade formal da proposição**. Colocado o parecer em discussão e votação, a Comissão, por **unanimidade**, acompanhou o voto do Relator, opinando pela **rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 015/2026** e recomendando o arquivamento da matéria, sendo a reunião encerrada sem outras deliberações.

Sala das Comissões, Santa Helena de Goiás, 06 de abril de 2026.

Jânio Bertoldo Branquinho
Presidente

Genildo dos Santos Azevedo
Vice-Presidente/Relator

Marcilene Martins de Freitas
Secretária/Membro